

Manaus, 17 de julho de 2000

Ao  
Dr. Glenio da Costa Alvarez  
Presidente da FUNAI  
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente,

Referência ao Ofício Nº 518 / MJ de 29 de junho de 2000, que trata das medidas adotadas pela FUNAI para proteção dos povos indígenas situados nas imediações da BR 174 que liga Manaus a Boa Vista, objeto do Programa Waimiri Atroari.

A resposta a esta consulta passa primeiro no retrospecto histórico recente daquela região, que foi palco de conflitos armados quando os Waimiri Atroari principal povo habitante naquela área sofreu o maior revés já registrado da história contemporânea do relacionamento entre a sociedade brasileira e os povos indígenas.

Como sabe V.Senhoria a construção da rodovia BR 174 - Manaus-Caracarái (inicialmente) mais tarde Manaus-Boa Vista sofreu várias paralisações em função de que os índios Waimiri Atroari não aceitavam a referida rodovia atravessando ao meio o seu território tradicional, demonstrando sua posição com represálias aos invasores construtores, que por sua vez recorreram a força militar para conseguirem concluir a referida obra.

Muita vidas foram sacrificadas levando aquele povo quase ao extermínio. Os que sobreviveram guardam muito vivo em suas memórias os episódios dantesco da força que "garantiu" a implantação da rodovia.

O trecho da estrada que cruza a Terra Indígena Waimiri Atroari é de uma extensão de 125 quilômetros em mata densa e fica situada entre 6 aldeias, que se comunicam entre si, gerando um intercâmbio muito grande entre a população indígena daquela região.

A estrada seccionou o ecossistema da região interrompendo territórios de várias espécies animais, como macacos, antas, etc., e outros membros importantes do ciclo de vida animal daquela área.

A circulação de índios entre uma aldeia e outra e seus sítios de coletas e de caça tornou-se extremamente perigosa, em virtude da circulação de veículos na estrada mesmo durante o dia e em alta velocidade, por não estarem habituados a presença de veículos em seus caminhos, que é uma ameaça constante a suas vidas e principalmente a das crianças. Em outras terras indígenas que já tem estradas implantadas, há registro de alto índice de acidentes fatais com perdas de vidas de muitos índios.

Após a construção da BR 174 em 1974, o Exército Brasileiro temendo represália dos índios aos transeuntes da rodovia, e por saber que os Waimiri Atroari sempre foram contrários a sua instalação dentro de suas terras, só permitia, e isto, SOMENTE DURANTE O DIA, a circulação de veículos em forma de comboio guiados por viaturas do Exército que seguiam em frente e na retaguarda dos veículos.

A noite o Exército fechava as barreiras instaladas no locais conhecidos como Abonari e Jundiá, (ao sul e ao norte da Terra Indígena Waimiri Atroari e fora) não permitindo a circulação de qualquer veículo.

Mais tarde o Exército aboliu o sistema de comboio durante o dia, mas manteve as barreiras durante a noite a partir das 18,00 e abertura as 06,00 da manhã.

Esta medida era justificada pelo Exército como forma de proteger os transeuntes, de possíveis problemas com os Waimiri Atroari, pois temia-se que devido a mata densa dos 125 quilômetros e a estrada muito ruim poderia ocorrer acidentes e os transeuntes entrarem em conflito com os próprios índios.

Esta posição do Exército - fechar a estrada para uso de veículos durante a noite - durou até a conclusão da pavimentação asfáltica da referida rodovia.

Com a saída dos acampamentos do Exército, tanto no Abonari como Jundiá, a tarefa de fiscalizar a área e de fixar restrições na circulação foi passada para o Programa de Proteção Ambiental - PPA - PROGRAMA WAIMIRI ATROARI, organismo criado em função de convênio assinado entre a FUNAI/COMUNIDADE WAIMIRI ATROARI/GOVERNOS ESTADUAIS DO AMAZONAS E DE RORAIMA.

A restrição de circulação de veículos durante o período de 18,30 às 05,30 da manhã ficou estabelecido por decisão dos Waimiri Atroari, que temem a liberação da circulação de veículos no período noturno como um grande risco a segurança deles. Temem que a violência existentes tanto na cidade de Manaus, distante apenas 200 quilômetros e de Boa Vista, quando chacinas nos bairros são cometidas cheguem até eles.

E esta preocupação também se fundamenta no passado recente, quando aldeias inteiras foram dizimadas por ação dos construtores da referida rodovia. E nada, e nada mesmo pode garantir aos Waimiri Atroari, que novamente não sejam vítimas

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

de ações criminosas de transeuntes da rodovia, principalmente se esta circulação se der durante o período noturno.  
Este temor tem fundamento.

Pelo lado ambiental, a circulação indiscriminada de veículos no período noturno, aumentará o atropelamento de animais, que já atinge números significativos com prejuízos a fauna e conseqüentemente ao estoque de alimentos dos Waimiri Atroari. Independentemente de atropelamentos, como sabemos, a maioria dos animais da floresta têm hábitos noturnos, quando saem de suas tocas e seus ninchos durante a noite, para se reproduzirem e caçarem, completando o ciclo biológico da vida. A circulação sem restrição de veículos quebrará em escala maior estes ciclos, podendo comprometer todo o processo da vida animal da região que é bastante representativo.

Por outro lado, pela situação ainda conflituosa, embora sob controle, dos Waimiri Atroari com os construtores da referida rodovia ( e ai inclui todos os não índios ) a liberação poderá causar reações de represália dos Waimiri Atroari com os transeuntes, e certamente com irreparáveis prejuízos à vida humana.

Portanto a circulação restrita do trecho da referida rodovia – quando durante o período de 18,30 às 05,30 da manhã só circulam veículos como ônibus de passageiros, carga perecível e emergências – é uma medida que visa a proteção dos Waimiri Atroari, dos transeuntes, e de todo o meio ambiente daquele trecho da rodovia BR 174, que se encontra encravada dentro da Terra Indígena.

Quanto a fixação de " pilares " nas proximidades da rodovia BR 174, se trata de uma cerca de proteção a Terra Indígena visando evitar o acesso de transeuntes a locais como igarapés, floresta e sítios utilizados para coletas de frutos e essências vegetais pelos índios.

Foi necessário a implantação em alguns trechos da estrada estas cercas, devido ao fluxo de invasores que procuravam depredar e roubar recursos naturais da Terra Indígena, cujo usufruto é exclusivamente dos Waimiri Atroari, como prevê a Constituição Federal e o Estatuto do Índio ( Lei 6001/73).

Para complementar, informamos que o Programa Waimiri Atroari – Convênio ELETRONORTE-FUNAI, mantém vigilância constante no trecho da estrada dentro da Terra Indígena Waimiri Atroari, visando também a proteção dos índios e dos recursos naturais existentes naquela parte da exuberante floresta amazônica.

Quanto a fixação de "pilares" na Terra Indígena São Marcos, a beira da BR 174, se trata também de uma cerca de extensão de 300 metros que protege importante manancial d'água de igarapé formador do rio Surumu, área de preservação permanente e pertencente ao patrimônio de Recursos Naturais da Terra Indígena São Marcos, de uso exclusivo dos índios como lhes garante a Constituição Federal e o Estatuto do Índio.

A medida que as comunidades indígenas tomaram em erguer os ditos "pilares" - a cerca, foi para proteger e garantir o ecossistema local que vinha sendo depredado criminosamente por banhistas vindos da cidade de Pacaraima e Boa Vista.

É portanto uma medida que merece apoio dos três poderes da República - Executivo, Legislativo e Judiciário e das instituições privadas ambientalistas nacionais e internacionais, pois além de ser uma medida legal ajuda a proteger o patrimônio hídrico e ambiental daquela região, beneficiando não só as comunidades indígenas ali habitantes como também toda a humanidade. Anexo fotos da sinalização ambiental da Br 174 nos limites da Terra Indígena Waimiri Atroari.

É a nossa informação

*Marcílio de Sousa Cavalcante*  
MARCÍLIO DE SOUSA CAVALCANTE  
GERENTE DO PROGRAMA WAIMIRI ATROARI  
CONVÊNIO FUNAI/ELETRONORTE

Ofício nº 518 MJ

Brasília 29 de Setembro de 2000


Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a V. Sa. informações quanto às medidas adotadas pela FUNAI para proteção dos povos indígenas situados nas imediações da BR 174, que liga Manaus a Boa Vista, objeto do Programa de Proteção Waimiri Atroari, mais precisamente quanto ao fechamento da citada estrada no período de 18h00 às 06h00 e quanto à fixação de pilares no trecho que atravessa a Terra Indígena São Marcos, no Estado de Roraima.

Tendo recebido neste gabinete o Deputado Federal Francisco Rodrigues, o qual manifestou interesse no andamento do citado programa, solicito informações que habilitem este Ministério a responder ao parlamentar.

Agradecendo a atenção dispensada ao assunto, renovo, nesta oportunidade, meus protestos de apreço.

Atenciosamente,

  
SÉRGIO LEITÃO  
Assessor do Ministro

  
A Sua Senhoria a Senhora  
Dra. SHEILA MARIA SOARES FERNANDES  
Chefe de Gabinete do Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
Brasília – DF